

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor João Damasceno Filgueiras, responsável pela Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0040012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 17 de agosto de 2009. Leonardo Macieira Auditor - TCM

**EDITAL Nº 741/09/7ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0040022004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson Batista de Macedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edson Batista de Macedo, responsável pela Câmara Municipal de Alenquer, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0040022004-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 17 de agosto de 2009. Leonardo Macieira Auditor - TCM

**EDITAL Nº 742/09/7ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0042032004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria do Socorro Damascena Filgueiras.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Senhora Maria do Socorro Damascena Filgueiras, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0042032004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 17 de agosto de 2009. Leonardo Macieira Auditor - TCM

**EDITAL Nº 743/09/7ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0042042004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Damasceno Filgueiras.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor João Damasceno Filgueiras, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0042042004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 17 de agosto de 2009. Leonardo Macieira Auditor - TCM

**EDITAL Nº 744/09/2ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1360012005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Delvani Balbino dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Delvani Balbino dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1360012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 17 de agosto de 2009. Elaine Bastos Auditora - TCM

**EDITAL Nº 745/09/1ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 610012006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Selso Luis dos Santos Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Selso Luis dos Santos Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Primavera, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 610012006-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 17 de agosto de 2009. Ornilo Sampaio Auditor - TCM

**EDITAL Nº 746/09/2ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0432242003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Moreira Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de

11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Manoel Moreira Campos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0432242003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 17 de agosto de 2009. Elaine Bastos Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20587 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Guilherme Alves Dias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Guilherme Alves Dias, responsável pela Prefeitura Municipal de Quatipuru, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO do 1º ao 6º Bimestre** do referido exercício. Belém, 17 de agosto de 2009. Ornilo Sampaio Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valciney Ferreira Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Valciney Ferreira Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 3º Quadrimestre e RREO do 5º ao 6º Bimestre** do referido exercício. Belém, 17 de agosto de 2009. Ornilo Sampaio Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco de Souza Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco de Souza Soares, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO do 1º ao 6º Bimestre e LDO** do referido exercício. Belém, 17 de agosto de 2009. Ornilo Sampaio Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Evaldo Oliveira da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Evaldo Oliveira da Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 3º Quadrimestre e RREO do 5º ao 6º Bimestre** do referido exercício. Belém, 17 de agosto de 2009. Ornilo Sampaio Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Antônio Lima Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Antônio Lima Ferreira, respon-

sável pela Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 3º Quadrimestre e RREO do 6º Bimestre** do referido exercício. Belém, 17 de agosto de 2009. Ornilo Sampaio Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Luciene Geralda Rezende Veras.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene Geralda Rezende Veras, responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO do 2º ao 6º Bimestre** do referido exercício. Belém, 17 de agosto de 2009. Ornilo Sampaio Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Antônio dos Santos Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Antônio dos Santos Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 2º Semestre e RREO do 5º ao 6º Bimestre e LDO** do referido exercício. Belém, 17 de agosto de 2009. Ornilo Sampaio Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando José Bahia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Fernando José Bahia, responsável pela Prefeitura Municipal de Acará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 2º Quadrimestre e RREO do 4º e 5º Bimestre** do referido exercício. Belém, 17 de agosto de 2009. Alcimar Lobato Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Gregório da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Gregório da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do **RGF do 2º e 3º Quadrimestre e RREO do 4º ao 6º Bimestre** do referido exercício. Belém, 17 de agosto de 2009. Alcimar Lobato Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/09/3ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da **LDO** do referido exercício. Belém, 17 de agosto de 2009. Alcimar Lobato Auditor - TCM